ANÚNCIO DE INÍCIO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS SENIORES DA 5ª (QUINTA) SÉRIE E DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA 5ª (QUINTA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO BEMOL CRÉDITO PESSOAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 45.445.355/0001-22

no montante total de
R$280.000.000,00
(duzentos e oitenta milhões de reais)

Registro da Oferta, para as Cotas Seniores, na CVM:
CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1351, em 10 de agosto de 2026
Registro da Oferta, para as Cotas Subordinadas Mezanino, na CVM:
CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1352, em 10 de agosto de 2026

Classificação de risco das Cotas Seniores, realizada pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.: "brAA+(sf)"

Classificação de risco das Cotas Subordinadas Mezanino, realizada pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.: "brA-(sf)"

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Coordenador Líder"), **comunica**, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), o início da oferta pública, sob o regime de melhores esforços de colocação, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, *caput*, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM nº 160/22 ("Oferta"), de **(i)** 224.000.000 (duzentos e vinte e quatro milhões) de cotas seniores da 5ª (quinta) série ("Cotas Seniores"), com valor unitário de emissão de R$1,00 (um real), totalizando o montante de R$224.000.000,00 (duzentos e vinte e quatro milhões de reais) na respectiva data da 1ª (primeira) integralização ("1ª Data de Integralização"); e **(ii)** 56.000.000 (cinquenta e seis milhões) de cotas subordinadas mezanino da 5ª (quinta) série ("Cotas Subordinadas Mezanino" e, em conjunto com as Cotas Seniores, "Cotas Ofertadas"), com valor unitário de emissão de R$1,00 (um real), totalizando R$56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais), na respectiva 1ª Data de Integralização, todas nominativas e escriturais, da 1ª (primeira) emissão do **BEMOL CRÉDITO PESSOAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, em regime fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 45.445.355/0001-22 ("Fundo"),

administrado pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada ("Administradora"), e gerido pela **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade limitada devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.249, de 11 de julho de 2019, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 31.636.333/0001-35 ("Gestora").

1. Rito de registro automático de distribuição

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de oferta pública de distribuição, nos termos do artigo 26, *caput*, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM nº 160/22, não se sujeitando à análise prévia da CVM. A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("Investidores Profissionais").

Não obstante, no prazo de até 7 (sete) dias após a publicação do anúncio de encerramento da Oferta, a Oferta será objeto de registro na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do artigo 19 do "*Código de Ofertas Públicas*", da ANBIMA e dos artigos 15 e seguintes das "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*", da ANBIMA, ambos conforme em vigor.

Será admitida a distribuição parcial, sendo que a manutenção da Oferta está condicionada à colocação da quantidade mínima de 80.000.000 (oitenta milhões) de Cotas Seniores e de 20.000.000 (vinte milhões) de Cotas Subordinadas Mezanino ("Quantidade Mínima"). A quantidade inicial de Cotas Ofertadas poderá ser aumentada em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 70.000.000 (setenta milhões) de Cotas Ofertadas, sendo 56.000.000 (cinquenta e seis milhões) de Cotas Seniores e 14.000.000 (quatorze milhões) de Cotas Subordinadas Mezanino.

2. Cronograma indicativo da Oferta

As etapas da Oferta estão indicadas no cronograma indicativo e tentativo reproduzido abaixo, o qual destaca os principais eventos aplicáveis a partir do protocolo do requerimento do registro automático da Oferta na CVM:

#	Eventos	Data Prevista (1)
1	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta na CVM.	10 de agosto de 2026

#	Eventos	Data Prevista [1]
2	Publicação da 1ª (primeira) versão do aviso ao mercado ("Aviso ao Mercado").	10 de agosto de 2026
3	Início das apresentações para potenciais Investidores Profissionais (*roadshow*).	11 de agosto de 2026
4	Divulgação do comunicado ao mercado referente à retificação do cronograma tentativo das etapas da Oferta.	1º de setembro de 2026
5	Divulgação da versão retificada do Aviso ao Mercado.	1º de setembro de 2026
6	Procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de *Bookbuilding*").	10 de setembro de 2026
7	Publicação de comunicado ao mercado com o resultado do Procedimento de *Bookbuilding.*	10 de setembro de 2026
8	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM.	10 de setembro de 2026
9	Publicação deste Anúncio de Início da Oferta.	10 de setembro de 2026
10	Data de 1ª Integralização das Cotas Ofertadas.	17 de setembro de 2026
11	Data máxima para publicação do anúncio de encerramento da Oferta.	Até 180 dias da divulgação do Anúncio de Início[2]

[1] *As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, incluindo suspensões, antecipações e prorrogações, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser considerada uma modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM nº 160/22*.

[2] *A Oferta poderá ser encerrada anteriormente à data acima indicada caso **(i)** haja a colocação da totalidade das Cotas Ofertadas; ou **(ii)** na hipótese de distribuição parcial das Cotas Ofertadas, a critério do Coordenador Líder, haja a colocação da Quantidade Mínima.*

3. Informações adicionais

Maiores esclarecimentos a respeito do Fundo, da distribuição das Cotas Ofertadas e da Oferta podem ser obtidos junto à Administradora, à Gestora, ao Coordenador Líder, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ou à CVM, bem como nas suas respectivas páginas na rede mundial de computadores.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2026.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.